



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.**

**PROCESSO:** 027/2019

**CONTRATADO:** Sig Serviços de Certificação Digital Eireli CNPJ  
22.065.332/0001-97

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Confecção de Certificação Digital E-CNPJ e A3 TOKEN.

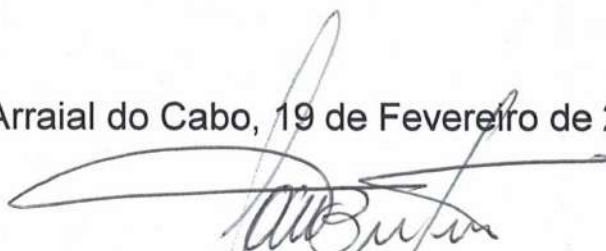
**VALOR:** R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.


**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Arraial do Cabo, 19 de Fevereiro de 2019.



João Batista Martins  
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação.



Cleyton da Costa Barreto  
Presidente